

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 72/2014

“Denomina-se **RUA RUBENS JORGE DE AZEVEDO** a Rua
Trinta e Um do Parque dos Resedás”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. - 1º. Passa a denominar-se **RUA RUBENS JORGE DE AZEVEDO** a Rua Trinta e Um do Parque dos Resedás.

Art. - 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 14 de março de 2014

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD